



# Prefeitura Municipal de Assis

243

DECRETO Nº 2.179, DE 17 DE OUTUBRO DE 1 990.

**Fixa a tarifa de utilização do Terminal de Passageiros "Thiago Ribeiro".**

**ROMEU JOSÉ BOLFARINI**, Prefeito do Município de Assis ,  
no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 151 da Lei  
Orgânica do Município de Assis,

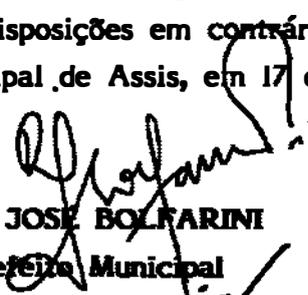
## D E C R E T A:

- Artigo 1º -** A tarifa de utilização do Terminal de Passageiros " Thiago Ribeiro", fica assim fixada:
- a) aquelas aplicáveis aos serviços interestaduais e internacionais: Cr\$ 10,12 ( dez cruzeiros e doze centavos);
  - b) as demais:- até 39,9 Km - Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros);
    - de 40,0 Km à 99,9 Km - Cr\$ 17,00 (dezessete cruzeiros);
    - acima de 99,9 Km - Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros).

**Artigo 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de outubro de 1 990.

  
**ROMEU JOSÉ BOLFARINI**  
Prefeito Municipal

  
**JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO**  
Secretário Municipal de Administração e Assuntos  
Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos  
Jurídicos em 17 de outubro de 1 990.

  
**JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO**  
Secretário